



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após consulta à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 18 de Outubro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 1111/E852/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 1 de Novembro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Novembro de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) implementa a “primazia dos transportes públicos” como o rumo do desenvolvimento da política geral do trânsito e transportes terrestres. Devido à entrada em funcionamento do serviço do metro ligeiro, ao aumento do número de táxis acessíveis e à disposição gradual de piso baixo e equipamentos para estacionar cadeiras de rodas nos autocarros públicos, as condições de deslocação de pessoas com deficiência foram ainda mais optimizadas.

O Instituto de Acção Social (doravante designado por "IAS"), tem vindo a apoiar as organizações cívicas através de financiamento regular, prestando serviços de autocarro *shuttle* de reabilitação como serviços de apoio para facilitar as deslocações de pessoas com deficiência, sendo que os serviços relevantes devem conjugar os recursos públicos e o efeito benéfico e equilibrando cautelosamente a procura de utentes de serviços e a utilização razoável de recursos públicos. Actualmente, o serviço do metro ligeiro foi alargado até Seac Pai Van, ligando diferentes zonas da Taipa e da Barra. Os serviços de autocarro *shuttle* de reabilitação já acrescentaram anteriormente uma paragem na Estação do Metro Ligeiro da Barra para ajudar as pessoas com deficiência a terem correspondência à rota do metro



ligeiro, respondendo às suas necessidades de deslocação de e para Cotai. Além disso, os serviços de autocarro *shuttle* de reabilitação também aumentam a sua frequência de acordo com a situação, especialmente nas horas de ponta, de modo a reduzir o tempo de espera na paragem. Os utentes de serviços podem também, através da aplicação para telemóvel, ter acesso, com antecedência, a localização dos respectivos autocarros, a hora estimada de chegada nas paragens e o número de assentos disponíveis, o que facilita um melhor planeamento de deslocação.

O IAS realizou, há alguns anos, o "Estudo de Planeamento de Serviço de Autocarro de Reabilitação da RAEM" (doravante designado por "Estudo") através de uma instituição de investigação, com o objectivo de avaliar a situação da oferta e da procura e a qualidade dos serviços de autocarro de reabilitação de Macau, explorando os modelos de operação. Em termos de transportes públicos, a instituição de investigação também apresentou diferentes sugestões de acessibilidade para referência por parte dos serviços relevantes. O IAS tem optimizado os serviços conforme as sugestões do "Estudo", aumentando o número de autocarros de reabilitação para a consulta médica, alargando o horário de serviço e expandindo os modelos de serviço. Paralelamente, em resposta às sugestões do "Estudo", foi formulado o "Estudo sobre a Elaboração dos Critérios de Desempenho e do Mecanismo de Avaliação do Autocarro de Reabilitação de Macau" para permitir às duas companhias operadoras avaliar, a vários níveis, os serviços de autocarro *shuttle* de reabilitação, atingindo a meta de melhoria contínua. Além disso, o IAS irá também realizar revisões oportunas em resposta ao desenvolvimento da política geral do trânsito e transportes terrestres e à oferta e procura de serviços relevantes.

Para além disso, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego tem vindo a reforçar os elementos sem barreiras nos serviços de transportes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

públicos de acordo com o Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio (2016-2025). Até Outubro de 2024, 99% dos autocarros em operação tinham piso rebaixado, e cerca de 90% estavam equipados para o estacionamento de cadeiras de rodas. A DSAT irá continuar a monitorizar e fiscalizar as operadoras de autocarros para garantir o cumprimento rigoroso dos horários das partidas e acompanhar de perto a evolução do volume de passageiros, exigindo o aumento da frequência de partidas, de forma oportuna, durante as horas de ponta, com vista a facilitar a utilização dos autocarros pelos passageiros (incluindo aqueles que se deslocam em cadeira de rodas). Por outro lado, a DSAT continuará a exigir que as operadoras de autocarros reforcem a formação de capitães de autocarros para servir os utilizadores de cadeiras de rodas.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Zheng Anting pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 21 de Novembro de 2024.

A Presidente do IAS, substituta

Hoi Va Pou